



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO n.º 003/2017

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE TRABALHO VOLTADO AO ESTABELECIMENTO DE TRATATIVA JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS INSTALADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM VIAS A ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Justificativa:

O acesso a Saúde, compreendida toda macro estrutura que constitui sua prestação e manutenção, é um dos temas sociais que mais afetam a qualidade de vida dos cidadãos, e como tal é constantemente arguido pela população diuturnamente. O tema tratado no presente pleito, é um dos tópicos essenciais deste pacote de serviços, pois afeta diretamente a garantia de acesso da população a aquisição dos médicos que lhe sejam necessários. O oportuno acesso a estes estabelecimentos em horário noturno, diariamente, é uma fator impreterível, pois todas as circunstâncias relacionadas ao usufruto desta garantia, afetam diretamente à garantia/preservação do Bem Estar, e primordialmente a Vida! Não há como se conceber no tempo em que vivemos, a percepção da incapacidade de um cidadão adquirir o medicamento do qual necessite para si ou para outrem (familiar), na maioria das vezes em caso de urgência, em decorrência de não encontrar um estabelecimento aberto que possa lhe assegurar acesso.

Deste modo, argui-se pela presente indicação, a tomada de providências com vias ao estabelecimento de um sistema de plantão pelas farmácias situadas na esfera municipal, de modo a assegurar ininterruptamente o acesso da população a aquisição dos medicamentos que venha a lhe ser necessários.

Ressalte-se que o presente pleito, é medida primaz, que urge de célere análise, razão pela firma-se a presente, aguardando seu acolhimento.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2017.

VILMA MULLER KIEM – vereadora autora